



Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
CNPJ 87.647.756/0001-05 - Rua Siqueira Couto, nº 93
NIRE 43400003193 - Inscrição na ANS 35.726-0

**VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Período Findo em
30 de junho de 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste/RS é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde sob número 35.726-0 na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 430 médicos associados, 159 serviços credenciados e serviços de meios próprios, compostos pelo Hospital Unimed Noroeste/RS e Laboratórios de Análises Clínicas, além de integrar a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caiçara, Campo Novo, Catuípe, Cerro Grande, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Inhacorá, Iraí, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redentora, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Santo Augusto, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Ijuí, onde está localizada sua Sede Administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, bem como contratos de Prestação de Serviços com Autogestões e decorrentes de licitações, atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e por Intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS, sob número 35.726-0.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das



Cooperativas), da legislação comercial e tributária, assim como da regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar para o ano de 2023, que padroniza o plano de contas e o modelo de apresentação das Demonstrações Contábeis para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução Normativa – RN 528/2022, RN 517/2022 e de acordo com a Lei 11.638/07.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - número 03.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional - denominada de Real. A elaboração foi aprovada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Superintendente da cooperativa em 08/09/2023.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pro rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 30 de junho de 2023, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. A Operadora ofereceu a totalidade das receitas de aplicações financeiras para tributação do Imposto de Renda e contribuição social, porém segregando para fins societários.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de



Operações de Assistência à Saúde para os Planos Médico-Hospitalares, contabilizadas na forma de *pro rata* dia nos termos da RN 528/2022 da ANS, e conta de resultado “Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a prefeituras mediante licitação pública, particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

- a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- b) Para todos os demais planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão registrados pelo custo de aquisição mais as apropriações de rendimentos, não estão registradas por equivalência patrimonial já que não são investimentos em empresas coligadas ou controladas.

f) Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição e/ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

g) Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos, utilizados por período superior a um ano, são reconhecidos como Ativos Intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As Provisões Técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da RN 574/23 e suas alterações. Exceção para a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com



base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme RN 574/23 e suas alterações.

A Operadora monitora mensalmente a necessidade de constituição da PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestações, conforme previsto pela RN 574/23, art.3º § VI. Também mantém monitoramento atuarial sobre o TAP – Teste de adequações de passivos, mensurando a necessidade de registros adicionais além das provisões técnicas já registradas conforme regulamentado pela RN 528/2022.

i) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, com aplicação do ajuste a valor presente no caso de encargos prefixados.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

k) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como Ativos e Passivos não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de Passivos originados de obrigações legais.



Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, conforme item 8.2.2.2 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022. Nas Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado conforme item 8.2.2.1 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados, identificação de atendimentos no SUS e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade, ao final de cada mês a Operadora registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados conforme previsto pela RN 574/23, art.3º § II e III.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de sua atuação na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes. Os resultados da cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade



A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC 10 do Ativo Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde e, portanto, não são adotadas pelas Operadoras de Planos de Saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528/2022. Assim, em alguns casos, não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas direcionadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

Compõem o grupo Disponível sendo as contas: Caixas, Bancos Conta Movimento e Aplicações de Liquidez Imediata com os valores de R\$ 19.481,90, R\$ 1.278.153,70 e R\$ 245.189,88 respectivamente, na data de 30 de junho de 2023.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Noroeste/RS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, conforme segue abaixo:

a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	30/06/2023	%	31/12/2022	%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	8.278.702,79	48,57%	6.624.008,01	44,13%
Banco do Brasil	218.997,89	1,28%	207.794,56	1,38%
XP Investimentos	3.678.179,42	21,58%	3.548.855,15	23,64%
Santander	4.867.333,16	28,56%	4.631.046,07	30,85%
Total de Cotas em Fundo de Investimentos - ANS*	17.043.213,26	100,00%	15.011.703,79	100,00%
Unicred	266.636,55	100,00%	1.596.233,43	100,00%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	266.636,55	100,00%	1.596.233,43	100,00%
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	17.309.849,81	100,00%	16.607.937,22	100,00%

As aplicações financeiras em Cotas em Fundo e Investimentos - ANS(*) são aplicações vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras e autorizações prévias da ANS. As demais aplicações são registradas na CETIP e são de livre movimentação, conforme RN 521/22 e alterações.



b) Aplicações financeiras livres:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	30/06/2023	%	31/12/2022	%
Sicredi Celeiro	1.256,54	0,05%	0,00	0,00%
Banco Safra	10.087,06	0,41%	56.808,20	2,40%
XP Investimentos	1.522.469,65	61,37%	1.435.567,91	60,62%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	1.533.813,25	61,83%	1.492.376,11	63,02%
Fundo BNP SmallCapsFIA	24.745,71	1,00%	22.317,33	0,94%
Fundo Brasil Capital 30 Advisory FIC FIA	18.671,97	0,75%	15.608,48	0,66%
Fundo Constellation Institucional Advisory FIC	8.445,67	0,34%	7.711,56	0,33%
Fundo Kiron FIC FIA	26.030,11	1,05%	24.814,31	1,05%
Fundo Leblon Ações FIC FIA	7.729,07	0,31%	6.479,71	0,27%
CITIISTOXX AÇÕES GLOBAIS	31.887,51	1,29%	31.613,06	1,34%
XP BOLSA AMERICANA-BIDIRECIONAL	289.559,87	11,67%	255.918,40	10,81%
MS MAP TREND - BIDIRECIONAL ALAVANCADO	263.619,22	10,63%	261.659,90	11,05%
XP ALTA DO OURO	52.161,19	2,10%	49.369,91	2,08%
CS SAUDE DIGITAL	37.502,51	1,51%	37.114,29	1,57%
MS MORGAN STANLEY GLOBAL	11.109,38	0,45%	10.691,75	0,45%
GS INDICE DE COMODITIES	14.464,79	0,58%	13.960,42	0,59%
FUNDO EQUITAS CELECTION FIC FIA	5.507,30	0,22%	4.368,32	0,18%
FUNDO SUL AMERICA EQUITIES FIA	7.032,28	0,28%	6.581,47	0,28%
FUNDO OPPORTUNITY SELECTION FIC FIA	8.688,88	0,35%	7.130,61	0,30%
FUNDO INDIE FIC FIA	7.721,73	0,31%	6.565,32	0,28%
FUNDO ALASKA BLACK FIC FIA	6.437,94	0,26%	4.771,36	0,20%
FUNDO ATHENA TOTAL RETURN II FIC FIA	9.269,80	0,37%	8.520,28	0,36%
FUNDO VISTA FIA	8.279,85	0,33%	7.797,59	0,33%
FUNDO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	11.575,20	0,47%	10.066,66	0,43%
FUNDO REAL INVESTOR FIA	23.879,85	0,96%	20.287,64	0,86%
MS Indice Small Caps Brasil	21.000,00	0,85%	21.000,00	0,89%
XP ÍNDICE NASDAQ - BIDIRECIONAL	40.053,02	1,61%	30.560,51	1,29%
XP ESG: FUTURO SUSTENTÁVEL	6.471,69	0,26%	5.707,47	0,24%
CS INDICE E-SPORTS	5.000,00	0,20%	5.000,00	0,21%
Total Fundos de Títulos de Renda Variável	946.844,54	38,17%	875.616,35	36,98%
Total de Aplicações Livres	2.480.657,79	100,00%	2.367.992,46	100,00%

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA



A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde e Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde” está representada a seguir:

Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	30/06/2023	31/12/2022
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Preestabelecido	7.339.080,59	7.172.465,28
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Pós-Estabelecido	1.433.383,46	1.356.836,00
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Preestabelecido	(1.789.744,50)	(1.663.198,54)
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Pós-Estabelecido	0,00	0,00
Total de Contraprestação Pecuniária a receber (a)	6.982.719,55	6.866.102,74
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	1.080.913,50	685.853,24
(-) Provisão para perdas sobre créditos Participação dos Beneficiários	(374.244,30)	(314.691,58)
Total Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (b)	706.669,20	371.161,66
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Preço Pós-Estabelecido	1.957.180,94	1.885.886,98
Total Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (c)	1.957.180,94	1.885.886,98
Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar	5.351.196,35	4.302.894,90
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde	200.906,50	167.659,37
(-) Provisão para perdas sobre créditos Outros Créditos	(26.293,79)	(15.711,51)
Total de Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (d)	5.525.809,06	4.454.842,76
Total de Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	15.172.378,75	13.577.994,14
Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde	30/06/2023	31/12/2022
Créditos a receber Prestação de Serviços	446.943,46	1.111.538,72
(-) Provisão para perdas sobre créditos Prestação de Serviços	0,00	0,00
Créditos a receber Medicina Ocupacional	439.359,32	448.705,34
(-) Provisão para perdas sobre créditos Medicina Ocupacional	(42.481,81)	(42.841,98)
Total de Créditos de Operações de Prestação de Serviços e Medicina Ocupacional	843.820,97	1.517.402,08
Créditos a receber de Intercâmbio	2.379.361,45	2.496.858,89
(-) Provisão para perdas sobre créditos Intercâmbio	(91.556,94)	(36.893,68)
Total de Créditos a receber Intercâmbio	2.287.804,51	2.459.965,21
Créditos a receber de Serviços Próprios	14.475.743,59	16.459.448,49
(-) Provisão para perdas sobre créditos Serviços Próprios	(834.609,86)	(640.439,38)
Total de Créditos a receber Serviços Próprios	13.641.133,73	15.819.009,11
Total de Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde (e)	16.772.759,21	19.796.376,40
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	31.945.137,96	33.374.370,54

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com planos de saúde da Operadora de contratos de planos de preço Preestabelecido e Pós-Estabelecido.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber de participação de beneficiários em eventos (coparticipação).
- (c) O saldo da conta “Contraprestação Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com Intercâmbio Habitual.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Assistência a Saúde” referem-se a Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar” relacionada aos valores a receber que a Unimed Noroeste RS possui registrado junto ao fundo de custeio da Unimed Central RS e contestações a receber de contas médicas.
- (e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde” referem-se a valores relativos a créditos a receber com operações de



Intercâmbio Eventual, além de Créditos a receber de operações de Contratos de Serviços Prestados de Medicina Ocupacional e de valores a receber com operações de Serviços dos Meios Próprios.

A composição das contas “Créditos de operações com planos de saúde” são:

30/06/2023	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - Cooparticipações	Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	TOTAL
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas					
	Preestabelecido-CARNE	Preestabelecido CONTR. VD	Pós-Estabelecido				
A Vencer	937.105,72	4.596.441,29	1.433.383,46	707.224,10	1.957.180,94	5.525.809,06	15.157.144,57
Vencidos Até 30 dias	52.056,81	36.418,22	0,00	28.399,15	0,00	0,00	116.874,18
Vencidos de 31 a 60 dias	53.955,92	29.211,05	0,00	23.359,02	0,00	0,00	106.525,99
Vencidos de 61 a 90 dias	62.540,77	49.265,64	0,00	19.799,03	0,00	0,00	131.605,44
Vencidos acima de 90 dias	978.456,60	543.628,57	0,00	302.132,20	0,00	26.293,79	1.850.511,16
Sub-Total	2.084.115,82	5.254.964,77	1.433.383,46	1.080.913,50	1.957.180,94	5.552.102,85	17.362.661,34
(-) PPSC	- 1.123.678,78	- 666.065,72	0,00	(374.244,30)	0,00	(26.293,79)	(2.190.282,59)
Saldo	960.437,04	4.588.899,05	1.433.383,46	706.669,20	1.957.180,94	5.525.809,06	15.172.378,75

A composição das contas “Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora” são:

30/06/2023	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde (124)
A Vencer	14.800.517,29
Vencidos Até 30 dias	1.561.550,72
Vencidos de 31 a 60 dias	337.836,62
Vencidos de 61 a 90 dias	139.563,89
Vencidos acima de 90 dias	901.939,30
Sub-Total	17.741.407,82
(-) PPSC	(968.648,61)
Saldo	16.772.759,21

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS



CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	30/06/2023	31/12/2022
IR 3280	242.879,90	316.111,38
IR retido de aplicações financeiras	189.074,75	455.628,46
IR retido Juros ao capital	0,00	12.668,70
IRPJ Órgãos Públicos	10.672,18	7.878,43
PIS-Orgãos Públicos	0,00	19,45
COFINS-Orgãos Públicos	0,00	89,76
Provisão IRRF S/ Aplicações	75.549,69	104.940,52
Estimativa Imposto de Renda	0,00	40.424,19
CSSL Retida Fonte	6.965,14	4.211,56
Estimativa da Contribuição Social	0,00	9.778,91
PIS - Retido na Fonte	8,31	3,16
COFINS - Retido na Fonte	38,37	14,58
PIS - Pagamento a Maior a recuperar	3.157,41	3.157,41
COFINS - Pagamento a Maior	3.276,99	3.685,37
INSS a Compensar	1.271.412,08	0,00
Saldo Negativo Santander - ANS	25.027,25	0,00
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	1.828.081,05	959.630,66

Valores gerados com a retenção na fonte de PIS, COFINS e IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal, saldo negativo de IRPJ/CSLL e PIS/COFINS faturamento e PIS sobre folha recolhido indevidamente.

No ano de 2023, houve uma recuperação de Credito Previdenciário no valor de R\$ 1.271.412,08 através de serviço realizado por empresa de consultoria externa.

Todos os valores correspondentes possuem a devida documentação que suporta o crédito a ser recuperado.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	30/06/2023	31/12/2022
Estoques (a)	4.212.464,01	4.307.465,67
Adiantamentos (b)	660.103,74	870.588,85
Títulos a Receber (c)	497.360,30	445.283,71
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	308.745,92	345.613,20
Total de Bens e Títulos a Receber	5.678.673,97	5.968.951,43

(a) Os estoques são compostos por materiais e medicamentos em sua maior parte e também materiais de expediente e limpeza;

(b) Os adiantamentos são valores antecipados de férias a Funcionários e pagamentos antecipados à Fornecedores;

(c) Os títulos a receber são compostos por cheques devolvidos e para depósito, bem como valores de produtos acessórios;



- (d) Os créditos desse grupo referem-se aos valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias.

10) DESPESAS ANTECIPADAS:

DESPESAS ANTECIPADAS	30/06/2023	31/12/2022
Prêmios Seguros a Apropriar	4.601,49	12.704,68
Manutenção Software	1.285,56	5.142,22
Vale Transporte	174,00	0,00
Contrato de Locação de Equipamentos	0,00	16.400,00
Adiantamento à Hospitais - Parcerias	4.666,68	4.666,68
IPTU a Apropriar	62.380,88	0,00
IPVA/DPVAT a Apropriar	7.176,30	0,00
Contribuição Sindical	38.627,17	0,00
Total de Despesas Antecipadas	118.912,08	38.913,58

O grupo de Despesas Antecipadas é composto pelas Contas: Prêmios de Seguros a Apropriar, Manutenção de Software, Vale Transporte, Contrato de Locação de Equipamentos, Adiantamento à Hospitais – Parcerias, IPTU a Apropriar, Contribuição Sindical e IPVA a Apropriar.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamento para despesas	2.367,41	175.194,40
Seguro Cooperados	2.883,41	2.194,37
Auxílio Funeral	3.441,97	3.679,97
Fundo Recursos Próprios - Cooperados	140,00	140,00
Plano de Assistência Médica Cooperados	38.414,68	57.538,12
Adiantamento Honorários HU	4.549,45	234.746,58
(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 47.595,74	- 41.073,52
Total de Conta Corrente com Cooperados	4.201,18	432.419,92

A Conta Corrente com cooperados abrange os adiantamentos para despesas, que seriam os valores a receber com leitores biométricos, confecção de carimbos e valores a serem descontados da produção de procedimentos realizados pelos associados ou



seus dependentes nos meios próprios da cooperativa, bem como seguros, entre outros valores a receber destes.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos Eventos SUS	3.288.270,23	3.167.807,16
COFINS	1.989.837,67	1.989.837,67
COFINS MP 11/99	35.468.148,59	33.432.202,12
PIS	483.333,73	483.333,73
PIS MP 11/99	1.153.014,48	1.128.768,44
Contribuição Previdenciária	97.598,95	95.038,78
Valores Retidos por Ordem Judicial	36.757,61	36.757,61
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	42.516.961,26	40.333.745,51

Os Depósitos Judiciais de Eventos a Liquidar referem-se na sua totalidade a cobranças do ressarcimento ao SUS e foram atualizados conforme extrato da ANS e possuem provisão no Passivo não Circulante no valor de R\$ 3.288.270,23.

Os Depósitos Judiciais de Tributos e Contribuições foram atualizados pela Selic durante o primeiro semestre de 2023 e confrontado com os extratos atualizados fornecidos pelas instituições financeiras.

b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	30/06/2023	31/12/2022
Créditos em discussão judicial	352.777,45	353.495,76
(-) PPSC Créditos em discussão judicial	- 352.777,45	- 353.495,76
Adiantamento Hospitais – Parceria	14.777,82	17.111,16
ISS Prefeitura de Três Passos	157.978,30	157.978,30
ISS Prefeitura de Frederico Westphalen	129.669,47	129.669,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos - ISS	- 287.647,77	- 287.647,77
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	14.777,82	17.111,16

Os créditos a receber estão representados pelos títulos de adiantamentos a credenciados, valores em discussão judicial de créditos de cobranças de reajustes de mensalidades, retenções realizadas nas faturas de planos de saúde pelas Prefeituras de



Três Passos e Frederico Westphalen referente ao ISS; existem ações judiciais para que os municípios não realizem as retenções, os valores foram provisionados levando em consideração a dificuldade processual de recuperação dos créditos.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	30/06/2023	31/12/2022
Unimed/RS Institucional Cota Capital	509.679,86	464.517,39
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.971,93	11.971,93
Central Nacional Unimed	368.252,32	368.252,32
Sicredi das Culturas - Conta Operadora	136.292,38	123.002,86
Sicredi Celeiro	102.165,43	100.299,08
Sicredi das Culturas - Conta Hospital	3.538,52	3.065,55
Unicred Ijuí	195.081,08	101.067,93
Ações Unimed Seguradora S/A	16.095,55	16.095,55
Unimed Central serviços Auxiliares	125.485,22	125.485,22
RS Empreendimentos S/A	500.000,00	500.000,00
Outros Investimentos	1.968.562,29	1.813.757,83
Total Investimentos	1.968.562,29	1.813.757,83

14) IMOBILIZADO

É composto por itens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade, as quais a cooperativa espera auferir benefícios futuros. Os mesmos são registrados respeitando o custo de aquisição, tempo de vida útil, taxa de depreciação e valor residual, conforme política dessa instituição.

Quadro resumo:



CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESIDUAL 30/06/2023	RESIDUAL 31/12/2022
Terrenos hospitalares		423.877,35	-	423.877,35	423.877,35
Terrenos não hospitalares		1.071.967,18	-	1.071.967,18	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	2,70%	16.877.370,84	-	9.283.066,56	7.594.304,28
Edifícios não hospitalares	5,88%	985.027,03	-	492.321,38	492.705,65
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	15.028.456,98	-	9.777.779,43	5.250.677,55
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	256.787,56	-	155.540,31	101.247,25
Equipamentos de informática hospitalares	12,5% e 20%	3.446.957,38	-	1.327.200,50	2.119.756,88
Equipamentos de informática não hospitalares	12,5% e 20%	1.312.511,13	-	747.074,48	565.436,65
Móveis e utensílios hospitalares	10%	3.060.410,05	-	2.505.681,64	554.728,41
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	944.290,83	-	713.239,88	231.050,95
Veículos hospitalares	16,67%	391.863,42	-	310.424,50	81.438,92
Veículos não hospitalares	16,67%	224.942,00	-	78.096,45	146.845,55
Direito de uso de arrendamentos		174.362,34	-	68.867,35	105.494,99
Outras Imobilizações hospitalares		1.901.503,79	-	1.129.047,04	772.456,75
Outras Imobilizações não hospitalares		562.678,70	-	362.926,39	199.752,31
Imobilizações em Curso		1.254.888,23	-	1.254.888,23	1.254.888,23
TOTAL		47.917.894,81	-	26.951.265,91	20.966.628,90

15) INTANGÍVEL

É representado por:

Quadro resumo:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 30/06/2023	RESIDUAL 31/12/2022
Sistema de APLICATIVOS - Software hospitalares	20%	2.843.826,86	1.116.051,91	1.727.774,95	1.976.689,45
Sistema de APLICATIVOS - Software não hospitalares	20%	695.305,72	285.244,41	410.061,31	458.346,31
TOTAL		3.539.132,58	1.401.296,32	2.137.836,26	2.435.035,76

16) PROVISÕES TÉCNICAS E CAPITAL REGULATÓRIO

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Remissão (i)	1.669.915,87	1.653.155,00
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (ii)	0,00	0,00
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (iii)	0,00	0,00
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)	2.500.946,04	2.446.784,42
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (v)	2.687.881,05	2.500.587,11
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (vi)	11.811.343,56	9.936.681,19
Total de Provisões Técnicas - CURTO PRAZO	18.670.086,52	16.537.207,72
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	01/01/2023	31/12/2022
Provisão para Remissão (i)	2.373.187,33	2.561.510,81
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)	3.288.270,23	3.167.807,16
Total de Provisões Técnicas - LONGO PRAZO	5.661.457,56	5.729.317,97



i) Provisão para Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado em 30/06/2023 o valor de R\$4.043.103,20.

ii) PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, constante do Anexo VII da RN 574/2023. Em 30/06/2023 o fator calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

iii) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG: A Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 30/06/2023 é de R\$0,00, ou seja, inexistente.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: Refere-se ao valor cobrado pela ANS de ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Este valor estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	30/06/2023	31/12/2022
ABIs x percentual histórico (a)	2.500.946,04	2.446.784,42
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Circulante	2.500.946,04	2.446.784,42
Débitos Pendentes (b)	3.288.270,23	3.167.807,16
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Não Circulante	3.288.270,23	3.167.807,16
Total do Provisão de eventos a liquidar para o SUS	5.789.216,27	5.614.591,58

a) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à Operadora de Planos de Saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

b) Débitos pendentes: retratam o valor total cobrado e não pago pela Operadora de Plano de Saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em Dívida Ativa. A



Unimed Noroeste/RS possui valores pendentes, que estão depositados judicialmente e atualizados conforme extrato da ANS.

v) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores: Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, seguindo a legislação vigente da RN 574/2023, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Ainda segundo a RN 574/2023, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores nos termos da RN 449/2020 e RN 521/2022. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos às Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	30/06/2023	31/12/2022
Rede Contratada/Credenciada	2.520.777,89	1.903.930,76
Intercâmbio a pagar	113.518,68	596.656,35
Reembolso	53.584,48	0,00
TOTAL	2.687.881,05	2.500.587,11

vi) Provisão para eventos ocorridos e não avisados: Na Unimed Noroeste/RS os valores são estimados atuarialmente por metodologia própria, aprovada pela ANS nos termos da legislação vigente para a PEONA – Outros prestadores; já em relação a PEONA – SUS, os valores são registrados conforme publicação pela própria ANS.

vi.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores foi calculado atuarialmente por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de 30/06/2023 é de R\$ 11.107.950,06

vi.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e suas alterações.



Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 30/06/2023 é de R\$ 703.393,50.

16.2) Capital regulatório

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/2022 e suas alterações.

O Capital Regulatório considera o maior valor entre o Capital Base de R\$ 317.786,14 e o Capital Baseado em Riscos de R\$26.763.631,34.

Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$23.286.672,19, correspondendo a 87,01% do necessário e estando insuficiente, em relação ao exigido.

16.3) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO-TAP:

A RN nº 528/2022 trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2021, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Médio Porte, não há necessidade de cálculo do TAP..

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	30/06/2023	31/12/2022
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (a)	164.532,34	616.591,84
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (b)	1.079.970,94	0,00
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	1.244.503,28	616.591,84

a) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Noroeste/RS em corresponsabilidade transferida.

b) Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de contestações de intercâmbio vendido de beneficiários atendidos em corresponsabilidade assumida pós-pagamento e valores a pagar câmara de compensação.



18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2023	31/12/2022
Credenciados Serviços Prestados	1.552,74	39.839,87
Credenciados Intercambio Vendido	336.598,93	383.983,13
Credenciados Medicina Ocupacional	8.973,74	14.866,40
Intercambio Comprado Serviços Prestados e Medicina Ocupacional	17,39	85.569,36
Contestação Intercambio Vendido	0,00	1.243,07
Fornecedores Assistenciais - Serviços Prestados e Intercâmbio	3.368,76	100,00
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência a Saúde	350.511,56	525.601,83

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras Unimedns atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras Unimedns.

19) TRIBUTOS E ENGARGOS SOCIAIS A RECOLHER

a) Tributos e encargos sociais a recolher Curto Prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CURTO PRAZO	30/06/2023	31/12/2022
ISS	108.560,27	272.176,53
INSS a Pagar	1.113.532,88	1.174.176,18
FGTS a Recolher	245.144,14	364.265,18
PIS a Recolher	39.469,04	27.013,67
COFINS a Recolher	18.509,80	11.441,51
Contribuição Sindical a Recolher	71,61	0,00
Imposto de Renda 0561	292.400,62	460.671,05
Imposto de Renda 1708	64.997,24	29.259,64
Imposto de Renda 0588	351.645,94	906.895,87
Imposto de Renda 3208	2.739,21	2.562,43
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	182.987,73	256.914,32
PIS/COFINS/CSLL 5952	207.616,41	94.527,54
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	2.627.923,20	3.599.903,92

Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados. Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos),



retenção de COFINS/PIS/CSLL - Lei 10.833/2003 e parcelamentos de tributos e contribuições.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para aquisição de ativos e manutenção do capital de giro. Demonstramos abaixo as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxas	Prazo	Início	Termínio	PC	PNC	Saldo 30/06/2023	Saldo 31/12/2022
BNDDES/SICREDI DAS CULTURAS AG. IJUI	6% a.a	118 m	15/12/2014	15/09/2024	85.060,71	27.922,95	112.983,66	138.063,05
BANRISUL - 2014022030106301000009	0,36% a.m	96 m	22/03/2017	22/02/2025	300.238,84	198.458,79	498.697,63	665.111,99
SANTANDER - 270173318	0,75% a.m + IPCA	54 m	23/04/2018	17/04/2023	0,00	0,00	0,00	379.147,22
SICREDI Contrato COO3215292	0,38% a.m + CDI	60 m	01/07/2020	01/07/2025	431.999,92	467.999,91	899.999,83	1.099.999,20
UNICRED - 202000139-4	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	162.916,90	651.667,59	814.584,49	838.277,19
SICREDI DAS CULTURAS - C218201342	0,55% a.m + CDI	24 m	24/02/2022	24/02/2024	4.089.506,51	0,00	4.089.506,51	0,00
SICREDI DAS CULTURAS - C218202250	0,29% a.m + CDI	60m	05/04/2022	05/07/2027	489.999,55	1.551.665,24	2.041.664,79	2.291.667,16
SICRED DAS CULTURAS - C18210260	0,30% a.m + CDI	48m	22/12/2022	28/03/2027	1.607.142,96	4.017.857,39	5.625.000,35	6.015.802,42
ITAU S/A - 2831977018	Taxa de Cambio	50 m	22/08/2022	02/09/2026	1.335.959,10	3.005.907,97	4.341.867,07	5.232.603,92
Totais					8.502.824,49	9.921.479,84	18.424.304,33	16.660.672,15
(-) Ajuste a valor presente					- 16.954,93	- 53.455,05	- 70.409,98	- 89.517,53
Total					8.485.869,56	9.868.024,79	18.353.894,35	16.571.154,62

21) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores	8.059.584,02	8.093.149,14
Total de Fornecedores	8.059.584,02	8.093.149,14
Salários a Pagar	2.337.631,41	2.295.710,26
Férias e encargos a Pagar	4.054.433,23	4.316.290,43
Décimo Terceiro e encargos a Pagar	1.858.963,19	0,00
Total de Obrigações com Pessoal	8.251.027,83	6.612.000,69
Honorários a Pagar	47.794,95	31.309,10
Total de Honorários a Pagar	47.794,95	31.309,10
Outras Contas a Pagar	555.741,43	1.170.639,98
Total das Outras Contas a pagar	555.741,43	1.170.639,98
Total de Débitos Diversos Curto prazo	16.914.148,23	15.907.098,91
Multas administrativas da ANS parceladas	176.071,98	191.839,62
Adiantamento de Aluguel	95.499,61	101.249,63
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente	8.162,71	36.627,62
Total de Débitos Diversos Longo prazo	279.734,30	329.716,87
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	17.193.882,53	16.236.815,78

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com a folha de pagamento de funcionários e com terceiros, honorários de cooperados e credenciados, multa



administrativa da ANS (parcelamento realizado em 180 vezes), adiantamento de aluguel e locação de equipamentos junto a fornecedores, além de outros valores.

22) CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Devedor Cooperados	1.283,90	4.109,39
Capital Social a Pagar	193.375,61	199.571,33
Desconto Indevido Cooperados	15,60	0,00
Adto Cota Capital Coop PJ	500,00	0,00
TOTAL	195.175,11	203.680,72

Neste grupo estão obrigações a quitar com cooperados referentes a recebimentos de saldo devedor do cooperado e adiantamento outros valores de cooperados, além de Capital Social a Pagar.

23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	30/06/2023	31/12/2022
Provisões de Tributos (a)	37.323.864,82	35.394.716,78
Provisões para contingências cíveis (b)	381.084,73	548.586,36
Provisões para contingências trabalhistas (c)	150.000,00	340.000,00
Total de Provisões	37.854.949,55	36.283.303,14

a) Provisões Tributárias

Esta provisão basicamente está composta por dois grupos de discussões judiciais tanto para PIS como para a COFINS, atualizada até 30/06/2023, conforme abaixo:

Provisões para as ações que questionam a base de cálculo do PIS e da COFINS relativo ao período de 03/96 a 10/99 sobre as receitas de atos cooperativos principais totalizam **R\$ 1.989.837,67** para a COFINS e **R\$ 483.333,73** do PIS e com mesmos valores depositados judicialmente.

Provisão para a ação que questiona a incidência da COFINS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 33.006.553,71** com respectivo depósito judicial no valor de **R\$ 35.468.148,59**. Essa diferença depositada a



maior está registrada no Fundo Especial para Margem de Solvência, conforme prognóstico da Assessoria Jurídica e a não incidência de COFINS sobre a receita do Intercâmbio.

Provisão para a ação que questiona a incidência do PIS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 1.153.014,48** e com mesmos valores depositados judicialmente.

b) Provisões Cíveis

O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável no fechamento até 30/06/2023 está em **R\$ 381.084,73**, estando na sua totalidade reconhecida na Contabilidade.

c) Processos Trabalhistas

Encontram-se em andamento processos trabalhistas com montante estimado de processos com prognóstico de perda provável de **R\$ 150.000,00** os quais se encontram na totalidade reconhecidos na Contabilidade em 30/06/2023.

24)CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está composto por 434 médicos cooperados.

Contas	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social Base Subscrito	15.337.672,27	15.472.672,27
(-) Capital Social Base a Integralizar	(320.824,02)	(346.000,02)
Capital Social Complementar Subscrito	14.082.342,95	14.258.361,53
(-) Capital Social Complementar a Integralizar	(5.437.688,51)	(6.070.287,27)
Capital Livre/Discrecionário	30.801,94	30.470,94
Capital Social PJ	10.000,00	0,00
Totais	23.702.304,63	23.345.217,45

25)RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e Estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:



Contas	30/06/2023	31/12/2022
Fundo de Reserva	2.627.585,26	2.627.585,26
FATES	0,00	0,00
Outras Reservas	4.492.093,06	4.492.093,06
Totais	7.119.678,32	7.119.678,32

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual e pelo resultado de operações com não associados.

Não há constituição de FATES no fechamento do Balanço.

c) Outras reservas

Formada a partir das deliberações da Assembleia Geral, este grupo contempla reservas para investimentos em meios próprios no valor de R\$ 140.667,23 para construção de imóveis, reserva de sobras recebidas da Federação Unimed/RS no valor de R\$ 50.691,49 e Reserva Especial para Margem de Solvência com regulamento específico aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 19/12/2017, a partir de reversões de provisões e de recolhimentos indevidos sobre a receita do Intercâmbio que, conforme parecer jurídico, não tem incidência por se tratar de ato interno (ato cooperativo) cujo valor se encontra depositado judicialmente de R\$ 2.646.760,14 de reversão de pagamentos em DARF de R\$ 705.363,59 totalizando R\$ 3.352.123,73, relativo ao COFINS e de pagamentos em DARF de R\$ 358.357,46, relativo ao PIS.

26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos



e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.



O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 95% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Procurando potencializar os rendimentos, a cooperativa ainda expõe 5% de seus investimentos a aplicações de renda variável, em Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos de Ações. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de Crédito ou de Concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

27) EVENTOS SUBSEQUENTES



www.unimednoroesters.com.br
Rua Siqueira Couto, 93 - 5º andar
98700-000 - Centro - Ijuí - RS
T. (55) 3331-9700



Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis em 08 de setembro de 2023, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômica e financeira.

Ijuí, 08 de setembro de 2023.

VOLNEI SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO VARGAS BUENO
DIRETOR EXECUTIVO

RICARDO THOMAZ
CONTADOR
CRC RS 074805/O-3

DENIS PEIXOTO NUNES
ATUÁRIO
MIBA 1342



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 357260

